

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR nº 06/2020

**Aprova, alterações no Calendário
Escolar 2020.**

O Presidente do Conselho Gestor do Colégio Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso IX do artigo 10 do Regimento Escolar do Colégio Universitário de Brusque.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar 2020, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de dezembro de 2020.

Claudemir Aparecido Lopes
Presidente